

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: sphaok19 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/05/2023 Projeto de resolução nº 558/2023 Protocolo nº 5723/2023 Processo nº 2110/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Andreia Cristiane de Oliveira.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Andreia Cristiane de Oliveira.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Andreia Cristiane de Oliveira, nascida em Panambi-RS, em 02/01/1978, filha de Damasceno Krutli de Oliveira e Marlene de Oliveira, mudou-se para o Estado de Mato Grosso em 28 de fevereiro de 1998.

Possui formação acadêmica em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, com Especialização em Ensino de Ciências e Biologia, e ainda Mestrado em Educação.

Desde maio de 2009 é servidora da Secretaria Estadual de Educação, primeiramente como professora efetiva em regência, depois em 2014 como Coordenadora Pedagógica, depois em 2021 como Coordenadora de formação do CEFAPRO/DRE e desde 01/2022 Diretora da DRE Rondonópolis.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da Educação em destaque a cidade de Rondonópolis, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Thiago Silva
Deputado Estadual